



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 2.406 e 2.407 de 28 de dezembro de 2023; a Portaria nº 1.457, de 10 de setembro de 2024; a Portaria nº 1.916, de 7 de novembro de 2024; a Portaria nº 751, de 13 de junho de 2025; a Portaria nº 965, de 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29 de dezembro de 2025, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Barbara Barbosa Tsuyuguchi e José Daniel Jales Silva, nas funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova coordenação, o mandato da servidora docente Barbara Barbosa Tsuyuguchi, matrícula Siape nº 3286470, para a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente José Daniel Jales Silva, matrícula Siape nº 1255130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior poderá substituir a Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS